



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CAMPUS VI POETA PINTO MONTEIRO

FRANCISCO ADELSON FERREIRA GOMES JUNIOR

EVIDENCIAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE CLUBES BRASILEIROS DE FUTEBOL: UM ESTUDO A LUZ DO CPC 04 E DAS
NBC (ITG 2003 (R1))

MONTEIRO-PB
2018

FRANCISCO ADELSON FERREIRA GOMES JUNIOR

EVIDENCIAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE CLUBES BRASILEIROS DE FUTEBOL: UM ESTUDO A LUZ DO CPC 04 E DAS
NBC (ITG 2003 (R1))

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Banca Examinadora do Curso de Ciências Contábeis do Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. Dr.: Mamadou Dieng

MONTEIRO-PB
2018

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G633e Gomes Júnior, Francisco Adelson Ferreira.
Evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis de clubes brasileiros de futebol [manuscrito] : um estudo a luz do CPC 04 e das NBC (ITG 2003 (R1)) / Francisco Adelson Ferreira Gomes Junior. - 2018.
27 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2018.

"Orientação : Prof. Dr. Mamadou Dieng, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."

1. Ativo intangível. 2. Clube de futebol. 3. Entidades desportivas profissionais.

21. ed. CDD 657.3

FRANCISCO ADELSON FERREIRA GOMES JUNIOR

EVIDENCIAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE CLUBES BRASILEIROS DE FUTEBOL: UM ESTUDO A LUZ DO CPC 04 E DAS
NBC (ITG 2003 (R1))

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Banca Examinadora do Curso de Ciências Contábeis do Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. Dr.: Mamadou Dieng

Aprovado em: 05/06/2018

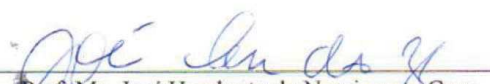
BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Mamadou Dieng (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Ismael Barreto Gomes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dedico primeiramente a Deus, por proporcionar mais uma vitória na minha vida. Aos meus pais Francisco Adelson e Francisca Francinalda, que sempre lutaram pelo meu futuro, que sempre me deram forças e me incentivaram a buscar meus objetivos, ao meu irmão Pedro pelo carinho e amor, e a todos os meus familiares.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por sempre está comigo me dando força e sabedoria para nunca desistir, dando ânimo para conquistar um sonho meu e de meus pais, por colocar pessoas em minha vida que sempre estiveram ao meu lado nos momentos bons e difíceis. Agradeço aos meus pais, Francisco e Francinalda, pelo amor, paciência, por sempre me incentivar, e pela luta para que eu realizasse esse sonho, sempre me dando forças para não desistir. Obrigado por serem esses pais maravilhosos! Ao meu pequeno irmão Pedro pelo carinho e amor comigo sempre me ligando para matar minha saudade, e a todos da minha família pelo apoio e ajuda prestada.

Agradeço a meu orientador Professor Dr. Mamadou Dieng, pelos os ensinamentos, pela dedicação, pelo auxílio, pela confiança e paciência comigo. A UEPB pela oportunidade me dada de estar em uma universidade, pelo conhecimento concedido, e realizando um sonho em ter uma graduação. E a todos os professores que tive na minha vida acadêmica, em especial ao meu professor do ensino médio Geraldo Mendes que me aconselhou a vim buscar esse sonho.

Agradeço a todos os meus amigos, os de infância e aqueles que conheci em decorrer da graduação, pelos os bons momentos compartilhados, pela compreensão, pelo apoio e pela amizade, em especial a Cícero, Mateus e Jonas que me aturaram durante esses quatro anos, sempre estando no meu lado nos momentos bons e ruins, pelo compartilhamento diário, e a amizade sincera, vou levar vocês no meu coração pelo resto da minha vida.

Muito Obrigado a Todos!

“Ontem passado. Amanhã futuro. Hoje agora.
Ontem foi. Amanhã será. Hoje é. Ontem
experiência adquirida. Amanhã lutas novas. Hoje,
porém, é a nossa hora de fazer e de construir”.

(Chico Xavier)

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1 Entidades Desportivas Clube de Futebol:	12
2.2 Ativo Intangível.....	13
2.2.1 Conceitos e Definições	13
2.2.2 Mensuração do Ativo Intangível	14
2.2.3 Reconhecimento do ativo intangível	15
2.3 Ativo Intangível no contexto de clube de futebol.....	15
3. METODOLOGIA	16
4. ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS.....	18
4.1 Análise descritiva dos critérios definidos pelas normas societárias (CPC 04). ..	18
4.2 Análise descritiva dos critérios definidos pelas normas contábeis brasileiras (ITG 2003).	23
5 CONCLUSÃO	25
ABSTRACT	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28

RESUMO

O mundo futebolístico nos últimos anos passou a ser visto pelos os investidores como um modelo de negócio financeiro mais relevante, desta forma, fez com que as normas exigissem novas regras de divulgações sobre as demonstrações financeiras. Em decorrência dessa evolução, fez-se necessário que as entidades desportivas regulamentassem as suas demonstrações financeiras e a evidenciação do seu ativo intangível. Portanto, o presente estudo teve como objetivo investigar o nível de evidenciação dos dez clubes mais valiosos do futebol brasileiro do ano de 2017, baseando-se no CPC 04 – Ativo Intangível e na ITG 2003 (R1) – Entidades Desportivas. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, utilizando os procedimentos bibliográficos e documentais, sendo a abordagem escolhida como quantitativa e o procedimento de coleta de dados classificados como indiretos. Na efetuação da pesquisa, foram analisadas as demonstrações financeiras no item ativo intangível das notas explicativas dos dez clubes mais valiosos do futebol brasileiro identificados no estudo da BDO RCS Auditores Independentes (2017). O resultado da análise mostrou que o nível de evidenciação dos clubes baseado no CPC 04 é baixo, mostrando que dos 31 itens do modelo de divulgação, 19 itens (56%) não foram evidenciados por nenhum dos clubes, e apenas 5 itens (16%) foram informados por todos os clubes, conforme os quesitos exigidos pelo CPC 04. Por outro lado, mostra-se que os itens exigidos pela ITG 2003 têm um bom nível de evidenciação, sendo que dos 9 itens exigidos, 2 itens (22,2%) são evidenciados por todos os clubes, e apenas um item teve um nível baixo, os demais itens são de regulares pra bons, evidenciados por quase todos clubes.

Palavras-chave: Ativo Intangível. Clube de Futebol. Entidades Desportivas Profissionais.

1. INTRODUÇÃO

No Mundo Futebolístico é cada vez mais difícil ter acesso as divulgações das Demonstrações Contábeis dos Clubes, principalmente no Futebol Brasileiro por mais que os clubes derem acesso em seus *websites* para que seus torcedores vejam como é suas Demonstrações Financeiras, mas ainda pecam em prestar esclarecimentos de suas informações, ao analisar algumas Demonstrações financeiras dos principais clubes do nosso país, entendessem que o intangível é o item muito importante para os clubes, que é os direitos desportivos sobre o jogador profissional, e é quem proporcionam benefícios econômicos futuros para seus clubes, tais como resultados de bilheteria decorrentes das suas atuações nas partidas, a venda de produtos licenciados e, também no momento de sua negociação.

As divulgações do intangível devem estar de acordo com que as normas das Entidades Desportivas pedem para que seja mais transparente. Com isso, investidores e sócio torcedores vão ter mais clareza de como estão as finanças de seus clubes. Desta forma, torna-se necessário e importante que os clubes devam ter um bom nível de

evidenciação nas demonstrações financeiras divulgadas, aumentando a necessidade dos clubes em melhorar suas divulgações, para que a transparência dos dados seja clara para os usuários destas informações.

Em estudos empíricos que vêm sendo realizados a fim de identificar a evidenciação e o perfil do ativo intangível de clubes brasileiros e europeus. Por exemplo, em um estudo de Maia e Vasconcelos (2016) que teve como objetivo geral identificar o perfil dos ativos intangíveis dos clubes de futebol brasileiros e europeus. Os resultados destacaram que (i) 100% dos clubes brasileiros (18) são sociedades sem fins lucrativos, enquanto 72,9% dos clubes europeus (35) são sociedades anônimas, predominantemente de capital fechado; (ii) os ativos intangíveis mais frequentes são direitos federativos ou registro de jogadores (71,2%); (iii) 60 clubes (90,9%), sendo 16 brasileiros e 44 europeus, não informam o número de atletas profissionais contratados na temporada, nem a duração média dos respectivos contratos, e (iv) 43 clubes (65,2%), sendo sete brasileiros e 36 europeus, não citam a aplicação do impairmenttest, ou teste de recuperabilidade, dos ativos intangíveis.

Portanto, revelou-se uma baixa evidenciação contábil dos ativos intangíveis pelas entidades desportivas.

Já Almeida Cruz (2010), faz um estudo aprofundado nas empresas desportivas tendo em vista que o principal item intangível é o direito desportivo sobre o jogador profissional. Debruça-se sobre a contabilização desse direito, sendo aprofundado no que diz respeito aos resultantes da formação, em clubes portugueses e brasileiros. Como objetivo de investigação definiu-se os seguintes pontos: 1) Verificar se o direito desportivo sobre o jogador preenche os requisitos necessários para ser reconhecido como ativo intangível; 2) Verificar se as práticas contabilísticas dos clubes portugueses e brasileiros estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável; 3) Identificar as semelhanças e diferenças nas práticas contabilísticas entre os clubes portugueses e os clubes brasileiros, com ênfase nos direitos desportivos resultantes da formação; 4) Dissecar as razões dos clubes para a valorização, ou não valorização, do direito desportivo resultante da formação. Portanto, o estudo concluiu-se que em Portugal, a quase totalidade dos clubes não reconhece o direito desportivo resultante da formação, porque consideram que não existe um critério fiável para a valorização desse direito. Contrariamente, a totalidade dos clubes brasileiros reconhece esse direito como ativo intangível.

Conforme Mello, Lunardi e Pereira (2015), descrevem que as entidades desportivas profissionais são regidas por normas específicas para publicação de suas demonstrações contábeis, mais nem todas as entidades sem as normas de forma absoluta. Com isso o estudo visou identificar as contas de Ativos Intangíveis, então, visou-se a analisar as práticas de evidenciação da composição do valor destes ativos, nas Demonstrações Contábeis da entidade desportiva profissional. Com isso, o estudo classificou que o nível de divulgação chega ao patamar regular e uma gestão pouco transparente.

Neste contexto, o presente estudo justifica-se na medida de contribuição para avaliar como os clubes brasileiros têm realizado suas evidenciações, questiona-se como está sendo realizada esta evidenciação pelo o clube, em especial nas demonstrações financeiras da entidade e suas principais mudanças nas informações dos clubes de futebol brasileiro após o CPC-04 e pela os critérios da NBC (ITG 2003(R1) - Entidade Desportiva Profissional. - D.O.U de 30/01/2013), que estabelece novas normas sobre o Ativo Intangível.

Diante do estudo apresentado, o problema de pesquisa levantado é: **Quais são as características informacionais do ativo intangível evidenciado nas demonstrações financeiras dos maiores clubes de futebol do Brasil a luz dos critérios normativos e societários?** Portanto, a pesquisa terá como objetivo geral é investigar o nível de evidenciação dos dez clubes mais valiosos do futebol brasileiro do ano de 2017, baseando-se no CPC 04 e na ITG 2003 (R1) identificando as principais características informacionais prestadas pelos clubes, e ver quais informações são divulgadas no ativo intangível das demonstrações financeiras dos clubes, e como objetivos específicos:

- Apresentar os critérios exigidos pelas normas contábeis e societárias aos clubes de futebol;
- Verificar o atendimento dos critérios de evidenciação do ativo intangível dos clubes exigidos pela as normas;
- Analisar o nível de evidenciação dos clubes com base nas normas contábeis.

Na elaboração do presente estudo teve limitação no momento de responder os quesitos propostos na coleta de dados. Pois algumas demonstrações financeiras foram apresentadas de forma incompleta e de difícil compreensão, exigindo maior dificuldade para avaliação das informações divulgadas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, apresentam-se os tópicos que destacam os componentes que vão constituir a revisão de literatura precedente ao presente estudo.

2.1 Entidades Desportivas Clube de Futebol:

No Brasil, segundo Silva; Teixeira e Niyama (2009, p. 2), as normas das entidades desportivas iniciaram no ano de 1941, período da Ditadura Militar de Getúlio Vargas e baseadas na legislação italiana da época, a partir do Decreto Lei nº. 3.199, o qual estabelecia alguns princípios do desporto no país. Este decreto proibia a organização e o funcionamento de entidades desportivas com fins lucrativos, em seu artigo 48.

O ponto bastante polêmico para que fosse criada as entidades desportivas, foi a criação da “Lei Pelé” que veio com intuito de aperfeiçoar a “Lei Zico” e uma de suas alterações tratadas foi a extinção do “passe” de atletas de futebol profissional, a lei teve por obrigatoriedade que os clubes torna-se empresas. Transformar os clubes em empresas tornou-se um verdadeiro pesadelo para boa parte dos dirigentes brasileiros. Algumas dessas instituições serviam a seus “cartolas” como trampolim eleitoral, fonte inesgotável de corrupção e apropriação indébita. O fato é que a mudança poderia ser até muito benéfica para os clubes, mas seria um obstáculo aos interesses dos seus responsáveis. Vale destacar a advertência de Rezende, Facure e Dalmácio (2009, p. 14) no sentido de que não é suficiente alterar o enquadramento societário e institucional, sendo necessário, também, promover a efetiva implementação das práticas da boa governança.

A Lei nº 10.671 de 15 de maio de 2003 trata do Estatuto do Torcedor, que estabelece as normas de proteção e defesa do torcedor, sendo reconhecido como consumidor/cliente do futebol. Outra Lei muito importante foi a nº10.672 de 15 de Maio de 2003 que obriga os clubes de futebol envolvidos em qualquer competição, a publicar as demonstrações contábeis em órgãos da União, Estado ou Distrito Federal também obriga a publicação em jornal de grande circulação auditado por auditores independentes e elaborado de acordo com a Lei nº 6.404/ 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

E for fim o Conselho Federal de Contabilidade aprovou em 2004 a Resolução CFC nº 1.005, NBC T 10.13, que trata dos aspectos contábeis específicos em entidades

desportivas profissionais. A NBC T 10.13 disciplina, e padronizam critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros contábeis e da estrutura dos demonstrativos contábeis das entidades de futebol profissional.

2.2 Ativo Intangível

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1), ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física, mantido para ser usado na produção ou no fornecimento de bens ou serviços, para ser alugado para outros, ou para finalidades administrativas, e deve satisfazer os seguintes critérios de reconhecimento: (i) que seus benefícios econômicos futuros para a entidade devem ser prováveis; e (ii) que seu valor possa ser mensurado confiavelmente.

A Lei 11.638 de 2007 define ativos intangíveis como sendo direitos que têm por objeto bens incorpóreos que são destinados para manter as entidades ou praticados para essa finalidade, ao passo que o CPC 04 (2010) define-os como ativos não monetários identificáveis e sem substância física.

Os ativos intangíveis não possuem forma física, podem ser controlados, identificáveis e gerar benefícios econômicos futuros, a fim de diferenciar-se do ágio. O gasto incidido na aquisição ou geração internamente, deve ser contabilizado como despesa quando não atender a todos os requisitos para ser considerado um ativo intangível, conforme o CPC 04 (2010).

“Por causa das intensas transformações que a economia vem atravessando, o Ativo Intangível vem ganhando forte importância nas organizações, pois é um ativo como outro qualquer” (IUDICIBUS et al., 2010). No entanto, para defini-lo é indispensável antes, reiterar a definição do ativo. Para Lemes e Carvalho (2010, p. 195), “o ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e que se espera por benefícios econômicos futuros, os quais fluirão para a entidade”.

2.2.1 Conceitos e Definições

Os Ativos Intangíveis são ativos que carecem de substância, os quais podem ser definidos de maneira simplista como bens não físicos e incorpóreos. De acordo com os autores Hendriksen e Van Breda (2007) “são bens incorpóreos, mais reconhecidos como

direitos e serviços, que podem gerar benefícios econômicos futuros prováveis, obtidos ou controlados por dada entidade em consequência de transações ou eventos passados”.

A adoção formal de um conceito para os ativos intangíveis é uma primeira questão que se pode investigar em um determinado sistema como o fazem Stolowy e Jeny (1999 e 2001). No entanto, o fato do universo de ativos intangíveis ser bastante abrangente acrescenta dificuldade na construção de uma definição no entendimento de Skinner (2007).

Segundo Stolowy e Jeny (1999 e 2001), a definição do IASB é a única definição real pura uma vez que outras definições reais, como as dos Estados Unidos e Reino Unido, utilizam também a oposição, nos dois casos, e a tautologia no caso norte americano. A definição adotada na Austrália, segundo Stolowy e Jeny, também era uma definição real, mas foi retirada devido a críticas.

A definição de ativo intangível adotada pelo IASB na IAS 38 foi revista na publicação de 2004 com a seguinte redação:

Ativo Intangível: um ativo monetário identificável sem corpo físico. Um ativo é um recurso que é controlado pela empresa como resultado de eventos passados (por exemplo, aquisição ou criação própria) e do qual os benefícios econômicos futuros (ingressos de recursos ou outros ativos) são esperados. Assim, três atributos críticos de um intangível são: [IAS 38.8].

2.2.2 Mensuração do Ativo Intangível

As mudanças marcantes nas últimas duas décadas mudaram a ênfase do Ativo Tangível para o Ativo Intangível, fazendo com que a Contabilidade se defronte com um enorme desafio: aferir e mensurar o Intangível.

Segundo define Hendriksen (1999, p. 304):

“Em contabilidade, mensuração é o processo de atribuição de valores monetários significativos a objetos associados a uma empresa, e obtidos de modo a permitir agregação (tal como na avaliação total dos ativos) ou desagregação, quando exigida em situações específicas. (...) Geralmente, a mensuração é imaginada em termos monetários.”

De acordo com Padoveze, Benedicto e Leite (2012), o ativo intangível sempre deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo, entretanto, deve incluir o preço pago na

aquisição, inclusive os impostos não recuperáveis e quaisquer custos atribuíveis à preparação do bem para o uso pretendido pela administração da entidade. A formação do valor de custo do ativo cessa a partir do momento que o mesmo está a disposição para a finalidade proposta pela administração. O método da reavaliação permite à empresa adotar esta política após a contabilização inicial pelo método do custo, onde consiste em considerar o valor de mercado do ativo intangível.

2.2.3 Reconhecimento do ativo intangível

Conforme o CPC 04 (2010), um ativo somente será reconhecido no balanço patrimonial se atender aos requisitos: (i) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e (ii) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.

Para Coelho e Monteiro (2001) as técnicas de modificação e o reconhecimento de um ativo intangível têm suas propriedades, onde basta a falta de uma das características para o não reconhecimento da existência de um ativo em termos contábeis. É importante destacar que a mensuração de um ativo intangível ocorre inicialmente pelo custo, seja ele para adquirir o bem, ou para desenvolver internamente.

De acordo com Neumann e Arnosti (2004) os ativos intangíveis devem funcionar como um conjunto, uma orquestra. O tempo e a intensidade das ações devem apoiar a inovação e crescimento, contudo sem que as entidades se distanciem dos valores que a elevaram e movimentam. É a engrenagem de reconhecimento dos valores que deve movimentar as mentes e os negócios, agregando valor.

2.3 Ativo Intangível no contexto de clube de futebol

Para Alves, Behr e Raimundini (2012, pag. 13), Clubes de futebol são empresas que movimentam grandes valores, maior parte deles provenientes de recursos intangíveis, que são os atletas e suas habilidades. Segundo Bastos et al. (2005), os atletas são cada vez mais importantes para o patrimônio dos clubes, devido às altas cifras envolvidas nas negociações.

Segundo Romão e Castellar (apud Custódio e Rezende, 2009), as receitas dos clubes, individualmente, ultrapassaram a receita total de R\$11 milhões em 2007 e, que totalizando, os 21 clubes, arrecadaram R\$ 1,34 bilhões de reais, o que, para os autores

demonstra o motivo pelo qual os clubes brasileiros têm sido alvo de investidores interessados em explorar economicamente o futebol brasileiro.

Em uma Pesquisa realizada por Rezende et al. (2008 apud Custódio e Rezende, 2009), utilizando 70 demonstrações contábeis de clubes de futebol brasileiros no período de 2001 a 2007, comprovou que após a publicação da NBC T 10.13 diminuiu a disparidade de tratamentos contábeis, adotados principalmente com relação aos gastos com contratação e formação de atletas.

Segundo Alves, Behr e Raimundini (2012, pag. 13), Os atletas se enquadram no conceito de ativo intangível. Eles representam o capital humano, considerado um dos principais fatores de vantagens competitivas para as empresas. Enquadram-se no conceito proposto pelo CPC 04, em que o atleta é reconhecido como um recurso identificável e controlado, em virtude do contrato que possui junto ao clube em que atua, segundo o qual se espera que traga benefícios econômicos futuros, devido ao seu bom desempenho na equipe, e que contribua para aumentar os fluxos de caixa futuros do clube e os seus rendimentos. (CRUZ et al., 2010) Diferentemente do capital humano, representado pelos funcionários de uma empresa, por exemplo, o clube de futebol detém o direito legal para reter o funcionário e registrá-lo em suas demonstrações contábeis. No caso do funcionário, como citam Rezende et al. (2010), esse pode entregar sua carta de demissão a qualquer momento, desligando-se da empresa, por isso não poderia ser registrado contabilmente.

3 METODOLOGIA

Partindo dos objetivos traçados, a nossa pesquisa enquadra-se como descritiva, para Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.61), este tipo de pesquisa ocorre quando se registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos, sem manipulá-los. Segundo Barros e Lehfeld (2000, p.71) por meio de pesquisas descritivas, procuram-se descobrir com que frequência um fenômeno ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações e conexões com outros fenômenos.

Quanto à abordagem do problema, nossa pesquisa se enquadra em um estudo quantitativo, tendo em vista a natureza dos dados a serem pesquisados e o emprego de técnicas quantitativas fundamentais para o alcance do objetivo geral que será investigar o nível de evidenciação dos dez clubes mais valiosos do futebol brasileiro do ano de

2017, baseando-se no CPC 04 e na ITG 2003 (R1), identificando as principais características informacionais prestadas pelos clubes, e ver quais informações são divulgadas no ativo intangível das demonstrações financeiras dos clubes.

Esclarece Fonseca (2002, p. 20):

“Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente.”

Esta pesquisa utilizou para a composição da amostra o método probabilístico. Ficando na amostra todos os elementos da minha população de estudo, que é composta por os 10 (dez) maiores clubes do futebol brasileiro identificado no estudo da BDO RCS Auditores Independentes (2017).

Assim, a amostra foi composta para a realização da análise por os 10 (dez) maiores clubes de futebol do campeonato brasileiro de 2017, conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1- Os 10 Clubes mais valiosos do Futebol Brasileiro

Ranking	Clube	UF	Valor da Marca (\$)	Campeonato Brasileiro 2017
1	Flamengo	RJ	1,69 bi	Séria A
2	Corinthians	SP	1,59 bi	Séria A
3	Palmeiras	SP	1,12 bi	Séria A
4	São Paulo	SP	994,8 mi	Séria A
5	Grêmio	RS	706,8 mi	Séria A
6	Internacional	RS	627,3 mi	Séria B
7	Atlético-MG	MG	502,7 mi	Séria A
8	Cruzeiro	MG	485,4 mi	Séria A
9	Santos	SP	402,8 mi	Séria A
10	Vasco	RJ	382,9 mi	Séria A

Fonte: BDO RCS Auditores Independentes (2017)

E para os procedimentos técnicos de coleta de dados, o estudo utilizou a pesquisa bibliográfica – documental onde será realizada uma investigação, por meio de documentos, com o objetivo de descrever e comparar os costumes, comportamentos, diferenças e outras características, tanto da realidade presente, como do passado.

Quanto os procedimentos estatísticos, a pesquisa foi desenvolvida por meio de frequências absoluta e relativa organizadas em tabelas para se ter um melhor entendimento das diferentes opções de respostas envolvidas na análise.

4 ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS

Neste item foram abordados a análise e os resultados obtidos por meio de dados coletados junto às demonstrações financeiras dos maiores clubes do futebol Brasileiro identificados no estudo da BDO RCS Auditores Independentes (2017). Para a coleta de dados foi utilizados check-lists avaliando o nível de divulgação do intangível dos Clubes baseado no CPC 04 e na ITG 2003 - Entidade Desportiva Profissional. D.O.U de 30/01/2013. Após a verificação da divulgação ou não dos itens, foram organizadas planilhas eletrônicas, que possibilitou um levantamento dos percentuais de cada item. Na análise, foram analisados todos os ativos intangíveis dos clubes que foi proposto na população de estudo executando o nível de divulgação de cada item informando com dados estatísticos de frequência absoluta e frequência relativa, utilizando o “sim” para cada item divulgado pelo clube e “não” para cada item que não foi informado pelo clube em suas demonstrações financeiras.

4.1 Análise descritiva dos critérios definidos pelas normas societárias (CPC 04).

Nessa seção foram abordados os resultados evidenciados pelos os clubes da população de estudo com base nos critérios definidos pelas normas societárias de divulgação do CPC 04 que exige novas regras. Conforme a tabela 2, que apresenta um *checklist* com cada item de divulgação baseado no CPC 04 e o percentual de cada item demonstrado pelos os clubes nas suas divulgações financeiras.

Tabela 2: Checklist (Itens de divulgação do CPC 04) e nível de evidenciação dos clubes.

Item	Nível de Evidenciação	
	Sim	Não
A entidade deve divulgar para cada classe de ativos intangíveis:		
a) distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;	50%	50%
b) distinção de vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizadas;	0%	100%
c) os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;	40%	60%
d) o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada no início e no final do período;	100%	0%
e) as perdas acumuladas no valor recuperável no início e no fim do período;	0%	10%
f) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;	50%	50%
g) a conciliação do valor contábil no início e no final do período;	100%	0%
118- A entidade deve demonstrar conciliação do valor contábil no início e no final do período:		
g.i) as adições;	30%	70%
g.ii) adições, indicando separadamente as que foram geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de uma combinação de negócios;	0%	100%
g.iii) ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda;	0%	100%
g.iv) aumentos ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações nos termos dos itens perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido;	0%	100%
g.v) provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período;	0%	100%
g.vi) reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período;	0%	100%
g.vii) qualquer amortização reconhecida no período;	100%	0%
g.viii) variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade;	0%	100%
g.ix) outras alterações no valor contábil durante o período.	100%	0%
119- As classes de Ativo Intangível devem ser separadas (agregadas) em classes menores (maiores) se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis.	100%	0%
120- A entidade deve divulgar informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor em relação a redução ao valor recuperável de ativos.	0%	100%
121- A entidade deve divulgar a natureza e o valor das mudanças nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes. Essa divulgação pode resultar de alterações:		
a) na avaliação da vida útil de ativo intangível	0%	100%
b) no método de amortização;	0%	100%
c) nos valores residuais.	0%	100%
122- A entidade também deve divulgar:		
a) o valor contábil dos ativos intangíveis avaliados com tendo vida úteis indefinida;	0%	100%
b) a descrição de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade;	20%	80%
c) a existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações;	10%	90%
d) o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis;	20%	80%
f) em relação a ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo:		
f.i) o valor justo inicialmente reconhecido dos ativos;	0%	100%
f.ii) o valor contábil;	0%	100%
f.iii) se são mensurados, após o reconhecimento, pelo método de custo ou reavaliação;	0%	100%
123- Se refere a considerações para o item 122.		
124 e 125 se referem a divulgações com relação ao método de reavaliação que não é permitido no Brasil de acordo com as normas vigentes atualmente.		
126 e 127- A entidade deve divulgar o total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período.	0%	100%
128 - É recomendável, mas não obrigatório, que a entidade divulgue:		
a) descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que ainda esteja em operação;	0%	100%
b) breve descrição de ativos intangíveis significativos, controlados pela entidade, mas que não são reconhecidos como ativos porque não atendem aos critérios de reconhecimento do CPC 04, ou porque foram adquiridos ou gerados antes de sua entrada em vigor.	0%	100%

Dos 31 itens de divulgação do CPC 04 analisados no *checklist*, mostrou-se que 19 itens (61,2%) não foram divulgados por nenhum clube analisado, sendo que os dois itens da ordem 128 não é de forma obrigatória exigido pelo CPC 04 mas de forma opcional, e apenas 5 itens (16%) foram divulgados por todos os clubes analisados, provando que de forma geral o nível de evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis dos clubes é bem baixo. Confirmando a pesquisa feita por Cardoso, Maia e Ponte (2012), mostrou-se que o nível de evidenciação do ativo intangível nas demonstrações financeiras dos maiores clubes do futebol brasileiro é baixo, e que fica muito atrás dos maiores clubes do mundo em suas divulgações do seu ativo intangível.

Mesmo não informando todas as informações necessárias exigida pelo CPC 04 os clubes que mais se destaca entre os dez analisados com mais informações em suas divulgações prestadas são; Santos, Inter e Grêmio, mesmo assim os clubes não informam todos os itens exigidos pelo CPC 04.

Ao concluir o *checklist*, destaca-se que os itens que foram evidenciados por todos os clubes na pesquisa realizada, foram:

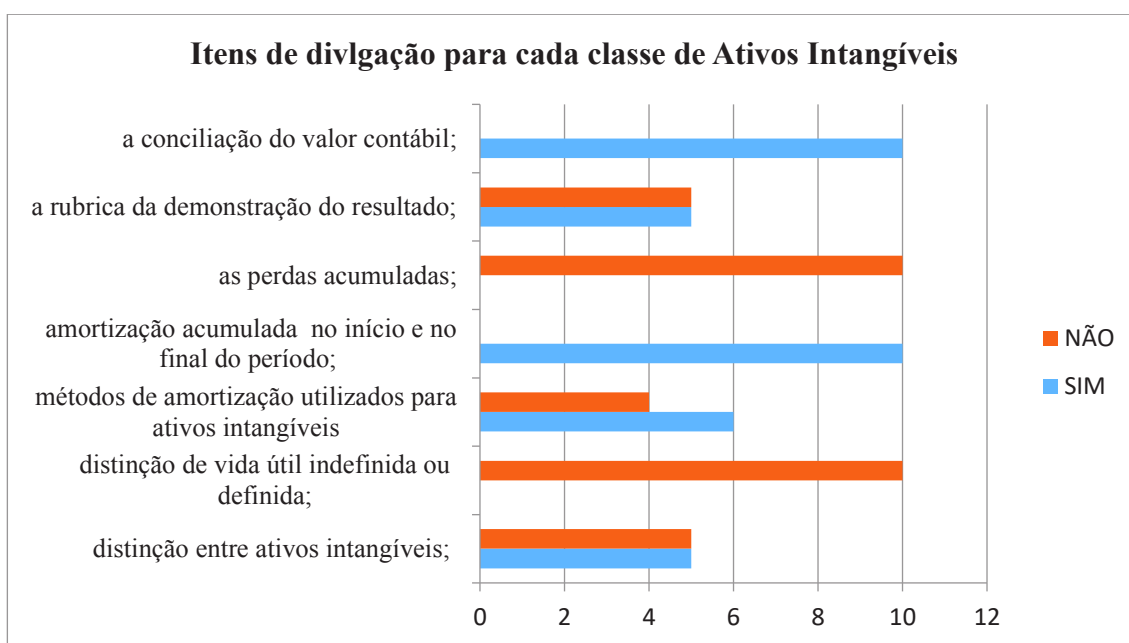
- O valor contábil bruto e eventual amortização acumulada no início e no final do período;
- A conciliação do valor contábil no início e no final do período;
- Qualquer amortização reconhecida no período;
- Outras alterações no valor contábil durante o período.
- As classes de Ativo Intangível devem ser separadas (agregadas) em classes menores (maiores) se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis.

Enquanto os itens que não foram evidenciados por nenhum dos clubes analisados, destacam-se:

- Adições, indicando separadamente as que foram geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de uma combinação de negócios;

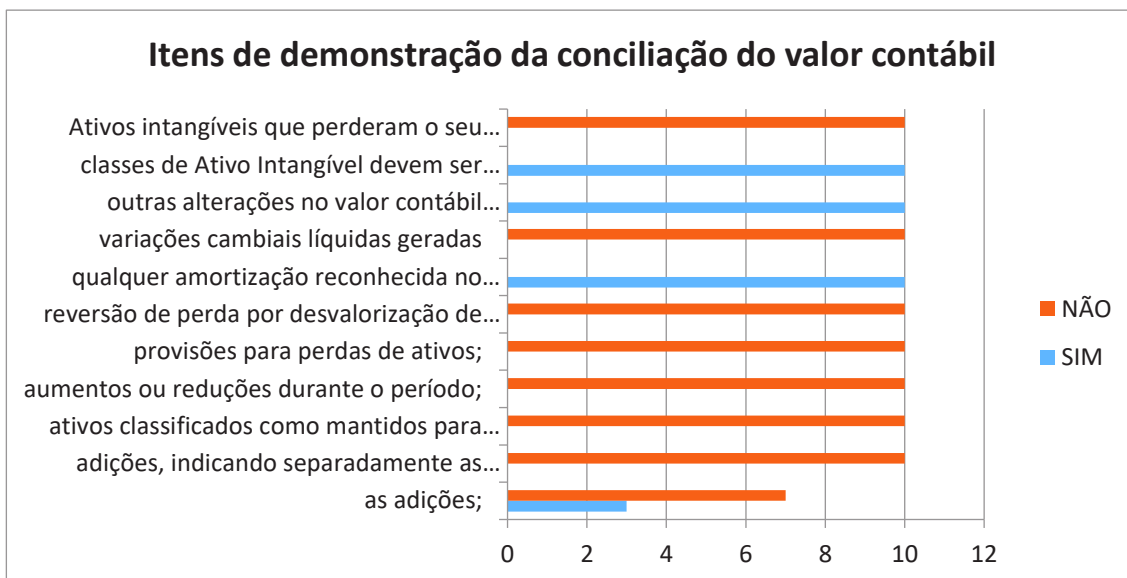
- Ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda;
- Aumentos ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações nos termos dos itens perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido;
- A natureza e o valor das mudanças nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes. Essa divulgação pode resultar de alterações;
- Ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo

Nos gráficos a seguir, demonstra a evidenciação de cada item de divulgação com base no CPC 04:



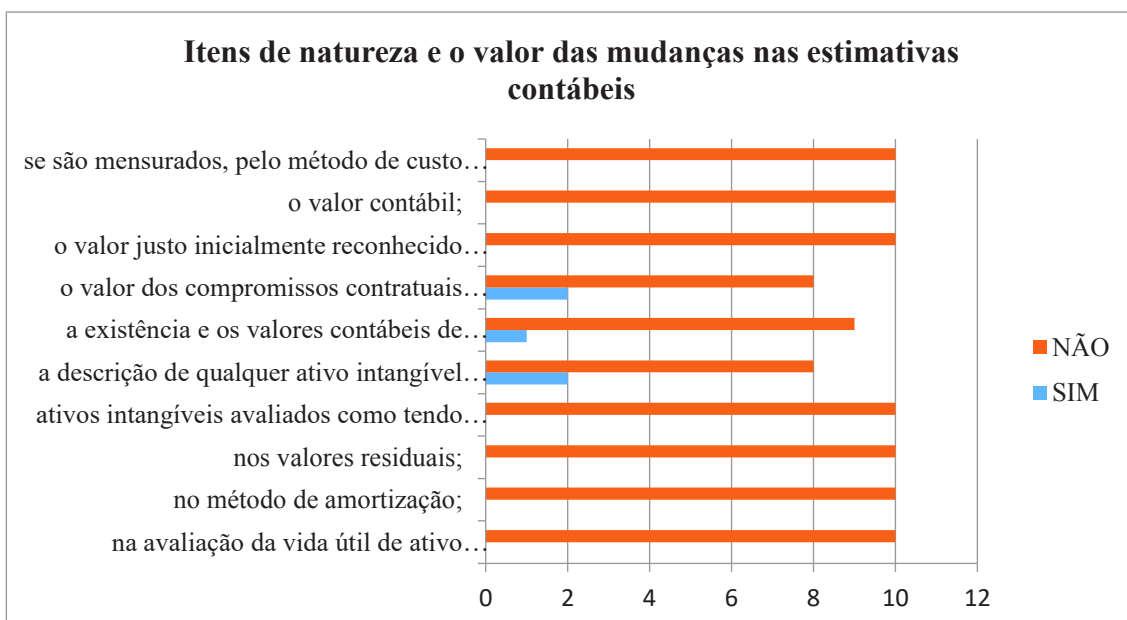
Fonte: Elaborado pelo autor

No gráfico acima, demonstra os itens de divulgação para cada classe de ativo intangível, mostra-se que os itens de conciliação do valor contábil e de amortização acumulada foram itens que foram divulgados por todos os clubes da amostra, por outro lado os itens de distinção de vida útil indefinida ou definida e as perdas acumuladas não foram divulgados por nenhuma entidade envolvida na amostra.



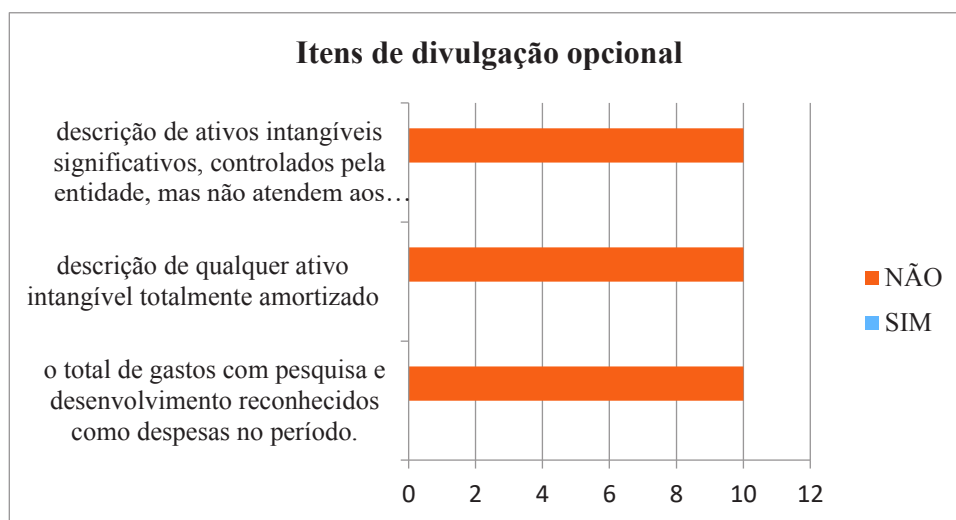
Fonte: Elaborado pelo autor

No gráfico de demonstrações da conciliação do valor contábil, mostra-se que as entidades não têm um bom nível de evidenciação nos itens exigidos pelo CPC 04, mostrando que dos 11 (onze) itens, apenas 3 (três) itens são divulgados por todas as entidades e apenas 4 (quatro) itens são divulgados por ao mesmo uma entidade, os outros itens como podemos ver não são divulgados por nenhuma entidade, começando a demonstrar que o nível de evidenciação não é bom.



Fonte: Elaborado pelo autor

No gráfico acima, de valor das mudanças nas estimativas contábeis, mostra-se que seu nível de divulgação é precário, que dos 10 (dez) itens exigidos pelo CPC 04, apenas 3 (três) itens é divulgado por ao menos uma entidade, sendo que apenas 3 (três) entidades divulgaram ao menos um item, e que 7 (sete) itens não foram divulgados por nenhuma das entidade, provando o baixo nível de evidenciação das entidades do nosso futebol.



Fonte: Elaborado pelo autor

No gráfico de divulgação opcional, mostra que nenhum dos itens opcionais não são divulgados por nenhuma das entidades, isso por conta que os itens não são exigidos pelos critérios de divulgação do CPC 04, mas de forma opcional. Portanto, as entidades não são obrigadas as divulgar.

4.2 Análise descritiva dos critérios definidos pelas normas contábeis brasileiras (ITG 2003).

Nesta seção serão demonstrados os resultados e análise dos critérios exigidos pela NCB (ITG 2003) – Entidades Desportivas, que implementa novas regras sobre o que as entidades desportivas devem divulgar em suas demonstrações financeiras do Ativo Intangível.

Tabela 2: Checklist (Itens de notas explicativas da ITG 2003-D.O.U de 30/01/2013- Entidade Desportiva Profissional) e nível de evidência dos clubes.

Item das Notas Explicativas	Nível de Evidência	
	SIM	NÃO
Composição dos gastos diretamente relacionados com a formação de cada atleta:		
a) Tipo: (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, comissão técnica, etc.)	10%	90%
b) Tipo: (infantil, juvenil, júnior)	30%	70%
c) Valor amortizado constante do resultado do período	70%	30%
Composição dos direitos sobre os atletas:		
a) Valor do gasto da amortização	100%	0%
b) Percentual de direito econômico de cada atleta individual ou por categoria ou a inexistência de direito econômico	90%	10%
Gastos com atletas Formados	90%	10%
Gastos com Atletas Contratados	80%	20%
Softwares	70%	30%
Diretos de uso de imagem e direitos de uso de imagem a pagar	100%	0%

Nesse *checklist* foram demonstrados o nível de evidência dos clubes analisados com base na norma ITG 2003- D.O.U de 30/01/2013- Entidade Desportiva Profissional.

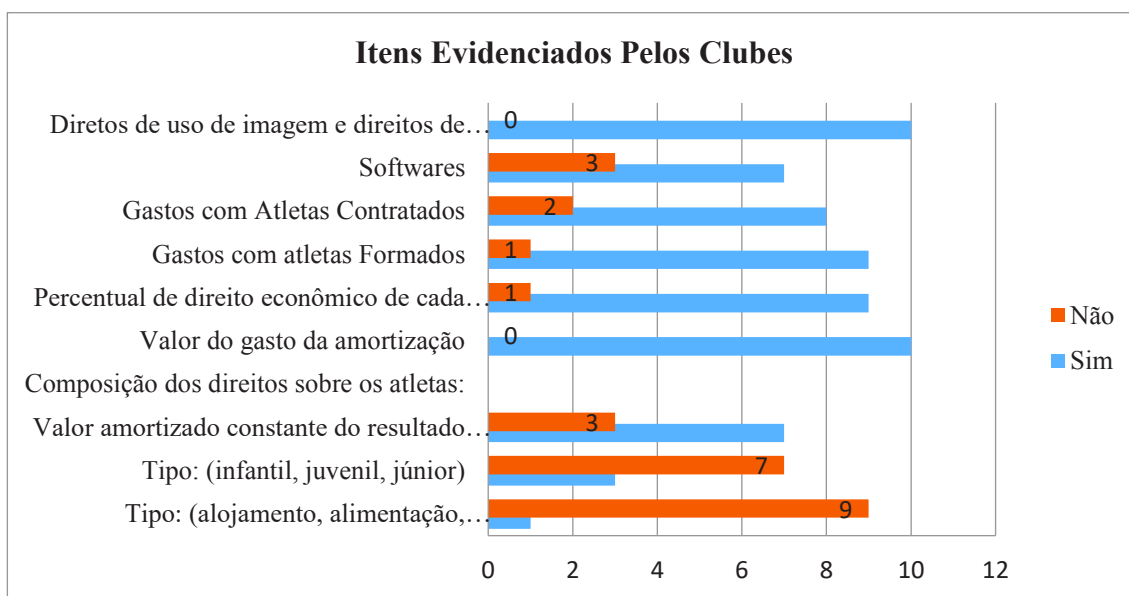
Mostrando-se que quase todos os itens têm um bom nível de evidência no seu ativo intangível das demonstrações financeiras dos clubes analisados, com a exceção do item (a) da composição dos gastos diretamente relacionados com a formação de cada atleta, que foi item de menor nível de evidência, apenas o Santos Futebol Clube divulgou essa informação, embora todos os clubes tenham informado o item formação de atletas, mas não presta de forma separada como foi descrito no item e que exigido pela norma.

Já os itens com maior nível de evidência, destacam-se:

- Valor do gasto da amortização
- Diretos de uso de imagem e direitos de uso de imagem a pagar

Estes relacionados com o item de composição sobre os direitos com atletas e informados por todos os clubes analisados, outros itens da tabela teve per forma boa no nível evidência e informados por quase todos os clubes analisados.

No gráfico a seguir, demonstra como foi à evidenciação de cada item:



No gráfico acima, mostra-se que os itens exigidos pela NBC ITG (2003), têm um bom nível de evidenciação nas divulgações contábil-financeiras dos ativos intangíveis das entidades desportivas. Mostrando que dos 9 (nove) itens exigidos pela norma, ao menos uma entidade demonstrou todos os itens e que quase todas demonstraram os outros itens, apenas o item (a) da composição dos gastos diretamente relacionados com a formação de cada atleta que teve um baixo nível de evidenciação, apenas uma entidade divulgou essa informação.

5 CONCLUSÃO

O mundo futebolístico vem tendo um grande crescimento nos últimos anos, por ser o principal esporte mundial, gera um grande reflexo econômico, atraindo investidores que tem interesse de investir nas entidades desportivas e que quer contribuir para o crescimento delas, com isso, vem à necessidade das entidades em ter uma boa qualidade nas informações das demonstrações financeiras.

Esta pesquisa teve como propósito investigar o nível de evidenciação dos dez clubes mais valiosos do futebol brasileiro do ano de 2017. Para realização dessa pesquisa foi necessário analisar os 10 clubes mais valiosos do futebol brasileiro de 2017, foram analisadas as 10 demonstrações financeiras dos clubes propostos na análise, sendo de forma cuidadosa e detalhada. Na pesquisa, também se expõe os

critérios de divulgação do ativo intangível exigidos nas demonstrações financeiras dos clubes de futebol, que devem seguir as ordens do CPC 04- Ativo Intangível e da ITG-2003 – Entidades Desportivas Profissionais.

Ao desenvolver a pesquisa percebeu-se que os clubes não atenderam todos os quesitos de divulgação exigidos pelo CPC 04, não esclarecendo todas as informações e tendo dificuldade de entender aquelas que foram informadas, com isso, dificultou a pesquisa para que chegasse ao seu resultado. Mas os quesitos exigidos pela ITG 2003 foram de bom entendimento e com um bom nível de evidenciação, não dificultando a realização dos resultados.

A partir da análise, percebendo-se que nenhum dos clubes divulgou todos os critérios exigidos pelo CPC 04 e nem pela ITG – 2003. Portanto, foi analisado cada item de nota explicativa do ativo intangível dos clubes propostos na poluição de estudo, identificando o nível de evidenciação de cada item, notando-se quais itens tiveram maior nível e quais itens tiveram menor nível.

Os resultados da pesquisa confirmaram outros estudos realizados neste contexto, confirmando que o nível de evidenciação do ativo intangível nas demonstrações financeiras dos clubes brasileiros é baixo. Nota-se que os itens de maior evidenciação são de maior interesse dos investidores, com isso, obriga que os clubes divulguem a informação. Já os itens de menor nível de evidenciação que não foi divulgado por nenhum clube, mostra-se que são de menor interesse do público interessado e tem aqueles que não são de forma obrigatória e sim opcional.

A limitação deste estudo refere-se aos quesitos propostos na coleta de dados. Pois algumas demonstrações financeiras foram apresentadas de forma incompleta e de difícil compreensão, exigindo maior dificuldade para avaliação das informações divulgadas.

Para futuras pesquisas, sugere-se que outros estudos investigam uma avaliação do nível de evidenciação dos clubes europeus e comparem os resultados com os clubes brasileiros.

ABSTRACT

The football world in the last years passed to be seen by the investors as a model of I negotiate more relevant financier, this way, he/she did with that the norms demanded new rules of popularizations about the financial demonstrations. In elapsing of that evolution, it was done necessary that the sport entities regulated their financial demonstrations and the disclosure of his/her intangible assets. Therefore, the present study had as objective investigates the level of disclosure of the ten more valuable clubs of the Brazilian soccer of the year of 2017, basing on CPC 04. I Activate Intangible and in ITG 2003 (R1). Sport Entities. The research is characterized as descriptive, using the bibliographical and documental procedures, being the chosen approach as quantitative and the procedure of collection of data classified as indirect. In the estoula of the research, the financial demonstrations were analyzed in the intangible active item of the explanatory notes of the ten more valuable clubs of the Brazilian soccer identified in the study of BDO RCS Independent Auditors (2017). The result of the analysis showed that the level of disclosure of the clubs based on CPC 04 is low, showing that of the 31 items of the popularization model, 19 items (56%) were not evidenced by none of the clubs, and only 5 items (16%) were informed for all of the clubs, as the requirements demanded by CPC 04. On the other hand, it is shown that the items demanded by ITG 2003 have a good disclosure level, and of the 9 demanded items, 2 items (22,2%) are evidenced by all of the clubs, and just an item had a low level, the other items are of regular for good, evidenced for almost all clubs.

Keywords: Intangible Assets. Soccer team. Professional Sports Entities.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Caroline dos Santos. **Mensuração e evidenciação de ativos intangíveis nas demonstrações contábeis: um estudo de caso em um clube de futebol**. 2010

BASTOS, Paulo Sérgio Siqueira; PEREIRA, Roberto Miguel; TOSTES, Fernando Pereira. Uma contribuição para a evidenciação do ativo intangível-atletas-dos clubes de futebol. **Pensar Contábil**, v. 9, n. 36, 2007.

BRASIL. Resolução do **CPC-04 - Normas Legais**. Disponível em: www.normaslegais.com.br/legislacao/CPC04_AnexoII.pdf. Acesso em 07 de Maio de 2017.

BRASIL. Resolução **ITG 2003 - Entidade Desportiva Profissional**. De 24 de Novembro de 2017. Disponível em: cfc.org.br/wpcontent/uploads/2016/02/ITG_2003_audiencia.pdf. Acesso em 07 de maio de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes. **Finanças dos clubes de futebol do Brasil em 2017**. Disponível em: http://www.bdobrazil.com.br/PDFs/Noticias/Financas_2011.pdf.

CLUBE ATLÉTICO MINEIRO. **Demonstrações Financeiras**. Relatório dos Auditores Independentes. Belo Horizonte. 2017.

CLUBE de REGATAS do FLAMENGO. **Demonstrações Financeiras**. Relatório dos Auditores Independentes. Rio de Janeiro. 2017.

CLUBE de REGATAS VASCO DA GAMA. **Demonstrações Financeiras**. Relatório dos Auditores Independentes. Rio de Janeiro. 2017.

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE. **Demonstrações Financeiras**. Relatório dos Auditores Independentes. Belo Horizonte. 2017.

CRISÓSTOMO, Vicente Lima. Ativos Intangíveis: estudo comparativo dos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação adotados no Brasil e em outros países IntangibleAssets: a comparativestudyofadoptedcriteria for recognition, measurmentanddisclosurein.. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 12, n. 1, 2009.

CRUZ, Sérgio Nuno da Silva Ravara et al. Contabilização do direito desportivo sobre profissionais em clubes portugueses e brasileiros. **Revista de Contabilidade e Gestão**, v. 11, p. 111-158, 2011.

DOS SANTOS ALVES, Caroline; BEHR, Ariel; RAIMUNDINI, Simone Letícia. Mensuração e Evidenciação de Ativos Intangíveis em Demonstrações Contábeis: O Estudo de Caso em um Clube de Futebol Brasileiro-DOI: <http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v11n32p9-25>. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 11, n. 32, p. 09-25, 2012.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa. Plageder**, 2009.

GRANGEIRO RIBEIRO MAIA, Anna Beatriz; CARVALHO DE VASCONCELOS, Alessandra. DISCLOSURE DE ATIVOS INTANGÍVEIS DOS CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIROS E EUROPEUS. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 27, n. 3, 2016.

GRÊMIO FOOT-BALL PORTE ALEGRENSE. **Demonstrações Financeiras**. Relatório dos Auditores Independentes. Porte Alegre. 2017.

Métodos de pesquisa / [organizado por] GERHARDT, Tatiana Engel, e SILVEIRA, Denise Tolfo; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – **Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS**. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MULLER, M. M.; FLACH, Leonardo. Disclosure de Ativo Intangível dos Clubes de Futebol que participaram do Campeonato Brasileiro. **In: Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & iniciação Científica em Contabilidade**.

SANTOS FUTEBOL CLUBE. **Demonstrações Financeiras**. Relatório dos Auditores Independentes. São Paulo: 2017.

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE. **Demonstrações Financeiras**. Relatório dos Auditores Independentes. São Paulo: 2017.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; TEIXEIRA, Hígor Medeiros; NIYAMA, Jorge Katsumi. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. **In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. 2009.

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS. **Demonstrações Financeiras**. Relatório dos Auditores Independentes. São Paulo: 2017.

SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA. **Demonstrações Financeiras**. Relatório dos Auditores Independentes. São Paulo: 2017.

SPORT CLUB INTERNACIONAL. **Demonstrações Financeiras**. Relatório dos Auditores Independentes. Porte Alegre. 2017.

ULHÔA LEITE, Duílio; TABOADA PINHEIRO, Laura Edith. **Disclosure de Ativo Intangível: um estudo dos clubes de futebol brasileiros. Enfoque: reflexão contábil**, v. 33, n. 1, 2014.